



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

REQUERIMENTO nº: 1093 /2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

05 DEZ. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1818
DATA.	03 DEZ 2024
HORA:	12:03
	
Carimbo / Assinatura	

**APROVADO**

Requer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a implementação de uma grade de proteção (guard rail) na via que dá acesso a represa Água na Boca, na Rua Joaquim B. Oliveira.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, para que seja realizada a implementação de uma grade de proteção na extensão lateral da represa "Água na Boca", localizada na Rua Joaquim B. de Oliveira, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

As margens da referida represa não possuem qualquer proteção lateral ou sinalização, sendo via de acesso a alguns bairros da cidade, necessitando de ter uma grade de proteção na lateral desta, na Rua Joaquim B. de Oliveira, para garantir a segurança dos moradores e evitar acidentes.

Também denominados de guard-rails, as grades de proteção são sistemas contínuos de proteção responsáveis por absorver e desacelerar os veículos durante o impacto redirecionando os veículos desgovernados para o leito das vias, diminuindo ou eliminando o risco de danos aos usuários.

A ausência de sinalização e proteção podem causar acidentes e também gerar transtornos para quem trafega.

A sinalização das vias urbanas é necessária pelo CTB, conforme dispõe o art.80:





**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

*Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.*

*§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.*

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, para providenciar implantação de sinalização e uma grade de proteção as margens da represa na Rua Joaquim B. Oliveira.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 03 dias de dezembro de 2024.**

**LEDA PERINI**  
Vereadora PL